

RESOLUÇÃO Nº 497, DE 12 DE JULHO DE 1986.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa os atos dos CRMV's 2 e 18,
que aprovaram as Reformulações
Orçamentárias para 1986.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E:

Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias abaixo especificadas, para o exercício de 1986, a saber:

1ª Reformulações

CRMV-2-SC – Processo CFMV nº 0436/86

CRMV-18-MA – Processo CFMV nº 0369/86

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA

Secretário-Geral

CFMV Nº 0185

RENÉ DUBOIS

Presidente

CFMV nº 0261 “S”